



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Solução para controle de incidência solar.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Gerência de Engenharia e Arquitetura

Solicitante: Nara Célia Rolim Costa

Matrícula: 22577

E-mail: nara.rolim@tjce.jus.br

Telefone: 85999035722

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Tendo em vista a qualidade de vida dos servidores, que passam a maior parte do dia nas unidades do Poder Judiciário, o conforto ambiental é imprescindível. Contudo, identificou-se a necessidade de uma solução para a incidência solar no interior das salas, decorrente da falta de um elemento que bloqueie a entrada da insolação

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio a compra de persianas parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

4.2. Desta forma, e considerando as necessidades de controle de luminosidade dependências das unidades, entende este demandante que pertine comprar as persianas.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Atualmente, o atendimento das demandas de controle de luminosidade e conforto ambiental exige uma solução que bloqueie a entrada de incidência solar. Essa necessidade vinha sendo atendida, em alguns casos, por película fumê; porém, em outros casos, não havia nenhuma solução aplicada.

5.2. Contudo, ocorre que a ausência de uma solução adequada em todas as unidades expõe os ambientes a condições de luminosidade e calor excessivos, de forma que coloca em risco o bem-estar e a produtividade dos funcionários e usuários dos serviços, que é aproveitado por diversos setores do tribunal, emergindo a necessidade de uma solução uniforme e eficaz.

5.3. Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir um ambiente de trabalho mais confortável e eficiente, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhamento ao Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Italo Sampaio Girão, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Nara Célia Rolim Costa
Chefe da Seção de Projetos de Arquitetura
Solicitante



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

De acordo,

Anita Maria da Silva Guimarães
Gerente da Gerência de Engenharia e Arquitetura

Fortaleza, 2 de agosto de 2024



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

.....*Continuação do DFD/DOD*.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. Esta demanda está relacionada ao objetivo estratégico de prover uma estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível, sendo, portanto, aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2021-2030. A adoção de persianas contribui para um espaço de trabalho mais saudável e promove a sustentabilidade, pois reduz o consumo de energia ao diminuir a necessidade de climatização artificial e possibilitar o uso eficiente da luz natural.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2024, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESEADI_2024_5023	Aquisição de persianas

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO- FERMOJU;

Unid. Orçamentaria: 04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Ações:

- 11475 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - FERMOJU (1o GRAU)
- 11476 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - FERMOJU (2o GRAU)

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Sobre a equipe de planejamento, é composta por:

Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Ciência
Gerente de Engenharia e Arquitetura	Anita Maria da Silva Guimarães	7809	31/07/2023
Chefe da Seção de Projetos de Arquitetura	Nara Célia Rolim Costa	22577	31/07/2023

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

- 10.1.** Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de licitação para a aquisição de persianas
- 10.2.** Para tanto, encaminho à Seção de Administração e Infraestrutura (SEADI) para conhecimento e providências.
- 10.3.** Caso haja anuência, deve ser informado à Gerência de Engenharia e Arquitetura para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretaria de Administração e Infraestrutura
Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, 2 de agosto de 2024